

ORIENTAÇÕES QUANTO AO LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONCESSÃO DAS BOLSAS PROUNI PARA O 2º SEMESTRE DE 2023

O **Centro Universitário do Leste de Minas Gerais (UNILESTE)** participante do **Programa Universidade para Todos (PROUNI)**, disponibilizará **60** (sessenta) bolsas de 100% (cem por cento) para o 2º semestre 2023, na modalidade Presencial.

Os (as) candidatos (as) pré-selecionados (as) para **UNILESTE** deverão apresentar toda a documentação para a comprovação das informações, de acordo com a Relação de Documentos disponível no endereço eletrônico desta instituição, ver *link*: <https://unileste.catolica.edu.br> no período de:

Primeira Chamada: 4 a 14 de julho de 2023.

Segunda Chamada: 24 de julho a 3 de agosto de 2023.

Para fins de comprovação das informações inseridas no ato da inscrição, o **Formulário Socioeconômico Unificado da Bolsa ProUni**, disponibilizado pelo *site* desta Instituição de Ensino Superior (IES), o qual deverá ser entregue devidamente preenchido, pelo candidato (a)/responsável legal e/ou financeiro, de modo presencial nesta **IES**, junto às **CÓPIAS LEGÍVEIS** de **TODOS** os documentos solicitados, conforme relação de documentos publicada, de **TODAS** as pessoas que compõem o grupo familiar.

A entrega presencial da documentação deverá ser realizada a **UNILESTE** situada a **Av. Presidente Tancredo Neves N° 3500 - Bairro Universitário - Bloco B, Sala 107, Coronel Fabriciano/MG**, mediante prévio agendamento *online*, o qual está disponível no *site* desta IES, segue o *link*: <https://unilesteprouni>

O recebimento da documentação pela Unidade de Missão não implica que os requisitos do Edital Normativo do ProUni foram plenamente atendidos, visto que a análise se dará em momento posterior. Sendo assim, o (a) candidato(a)/responsável legal e/ou financeiro deverá atentar-se a cada exigência do processo seletivo pelos canais de comunicação da instituição, *site* ou ao *e-mail* informado e cadastrado pelo (a) candidato (a) na base de dados do Ministério da Educação (MEC), bem como no ato do preenchimento do Formulário Eletrônico Socioeconômico junto a esta IES.

A **AUSÊNCIA** de quaisquer documentos poderá ocasionar o indeferimento do processo. A Unidade de Missão não se responsabilizará pela **FALTA** de qualquer documento exigido na Relação de Documentos publicada, sendo de responsabilidade exclusiva do (a) candidato(a)/responsável legal e/ou financeiro.

Por fim, orientamos a leitura atenta as instruções necessárias para efetiva participação no Processo Seletivo de Concessão da Bolsa Prouni, devidamente publicadas no *site* institucional, caso ainda restar dúvida utilize os canais de comunicação PCB (UNILESTE), através dos números telefônicos: **(31) 3846-5500 opção 4** ou **3846-5690** de segunda-feira a quinta-feira nos horários: **08h00 às 12h00** e das **13h00 às 17h00** e na sexta-feira nos horários: **08h00 às 12h00** e das **13h00 às 16h00** ou pelo endereço eletrônico: pcbunileste@unileste.edu.br

Programa de Concessão de Benefício - PCB